

**PARTE D****SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****Despacho n.º 4847/2017**

Do quadro de pessoal da Secretaria Judicial do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) faz parte, nos termos do mapa anexo à Portaria n.º 721-A/2000, de 5 de setembro, um Escrivão Auxiliar.

A senhora Escrivã Auxiliar Maria Isabel Brito dos Santos está habilitada com a classificação de *Muito Bom* e reúne as condições adequadas para exercer o referido cargo na unidade de processos de apoio às 3.ª e 5.ª secções criminais da Secretaria Judicial do STJ.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, do Decreto-Lei n.º 177/2000, de 9 de agosto, 54.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, e 62.º, n.º 1, alínea *f*), da Lei de Organização do Sistema Judiciário, ainda no quadro definido pelo meu despacho de 10 de dezembro de 2015, nomeio a Escrivã Auxiliar, Maria Isabel Brito dos Santos, para a unidade de processos de apoio às 3.ª e 5.ª secções criminais, em comissão de serviço, e pelo período de três anos, com efeitos a 1 de maio de 2017.

18 de abril de 2017. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *António Henriques Gaspar*.

310501799

Despacho n.º 4848/2017

Dos serviços do Supremo Tribunal de Justiça faz parte, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea *c*), e 11.º, do Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de março, a Divisão de Documentação e Informação Jurídica.

A senhora Escrivã Auxiliar Daniela Cristina da Silva Matos está habilitada com a classificação de *Muito Bom* e reúne as condições adequadas para exercer o referido cargo na Divisão de Documentação e Informação Jurídica deste Supremo Tribunal de Justiça.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, do Decreto-Lei n.º 177/2000, de 9 de agosto, 54.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, e 62.º, n.º 1, alínea *f*), da Lei de Organização do Sistema Judiciário, ainda no quadro definido pelo meu despacho de 10 de dezembro de 2015, nomeio a Escrivã Auxiliar, Daniela Cristina da Silva Matos, para a Divisão de Documentação e Informação Jurídica, em comissão de serviço, e pelo período de três anos, com efeitos a 1 de junho de 2017.

19 de abril de 2017. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *António Henriques Gaspar*.

310503831

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA**Despacho (extrato) n.º 4849/2017**

Atento o teor do relatório a que se refere o artigo 21.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27.03, ouvida a Senhora Magistrada do Ministério Público Coordenadora (que emitiu Parecer) e obtida a concordância do Senhor Diretor-Geral da Administração da Justiça (comunicada por Ofício de 11.04.2017), ao abrigo do artigo 105.º da LOSJ e 21.º, n.º 1 do RLOJ, ponderando o exercício dos poderes que lhe foram cometidos, que substancialmente contribuiu para os resultados extremamente positivos obtidos na Comarca, renovo, por igual período, ao Senhor Escrivão de Direito Gilberto Ferreira da Costa, a comissão de serviço de Administrador Judiciário do Tribunal Judicial da Comarca de Évora.

10 de maio de 2017. — O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, *Edgar Gouveia Valente*.

310502381

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação n.º 460/2017**Delegação de poderes do Conselho Superior do Ministério Público na Procuradora-Geral Adjunta Coordenadora do Tribunal Central Administrativo Norte**

O Conselho Superior do Ministério Público, em sessão Plenária, de 16 de maio de 2017, ao abrigo do disposto nos artigos 88.º, n.º 1, e 57.º, n.º 3, do Estatuto do Ministério Público (Lei n.º 60/98, de 27 de agosto), delega na Procuradora-Geral-Adjunta Coordenadora do Tribunal Central Administrativo Norte, Lic. Carmelinda Maria Batista Lopes Monteiro Fernandes Silva, a competência para autorizar as dispensas de serviço previstas nos n.ºs 1 e 2 e do artigo 88.º do Estatuto do Ministério Público, sem prejuízo da delegação de poderes na Procuradora-Geral da República.

17 de maio de 2017. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

310504211

**PARTE E****CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Édito n.º 133/2017**

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 688,73, constituído por Lino Félix Coelho, sócio desta Caixa n.º 16012, falecido em 18/02/2017 e legado a Maria Carmen Baeta Pereira Félix Coelho, também já falecida, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no “*Diário da República*” citando os representantes sucessórios da beneficiária referida ou, não os havendo, os herdeiros do sócio, a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

7 de abril de 2017. — O Administrador-Delegado, *Alípio Magalhães Fernandes*.

310501766

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Aviso (extrato) n.º 6222/2017****Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutoramento**

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de vinte dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.ª CDL-CTTRI-37-ARH/2017, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento para o exercício de atividades de investigação científica nas áreas científicas de Engenharia Química/Química/Física/Biotecnologia ou área científica afim com vista ao Desenvolvimento de Concentradores solares luminescentes (LSCs), leves e flexíveis à base de proteínas, contendo cromóforos que imitam a fotossíntese natural, do projeto CENTRO-01-0145-FEDER-000005: SusPhotoSolutions: So-